



MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
CNPJ: 34.670.653/0001-08

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através do **IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa **SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Eu **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, Presidente do **IPMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ** afirmo e assino a presente declaração, e processado para a assinatura da devida ratificação de inexigibilidade.

TUCUMÃ - PA, 01 de Fevereiro de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
PRESIDENTE DO IPMT